



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 323 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
861/2024

DATA / HORA
01/04/2024 15:20:10

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a inclusão do mel nos cardápios escolares do município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA


Justifico a presente indicação, tendo em vista se tratar de um alimento natural que traz em sua composição elementos que contribuem para uma vida saudável, o mel pode ser considerado essencial na alimentação das crianças, principalmente daquelas em idade escolar.

O Grupo Gestor de Apicultura e Meliponicultura da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CDRS), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, realizou em 30 de setembro de 2023 uma videoconferência com o objetivo de proporcionar um espaço para troca de informações e experiências, permitindo o aprimoramento dos conhecimentos e caminhos para a viabilização da introdução do item no cardápio das escolas públicas.

A videoconferência mostrou a relevância do tema, pois a segurança alimentar no ambiente escolar é fundamental e deve ser entendida como um elemento pedagógico, pois crianças saudáveis e com energia têm sua capacidade cognitiva e de aprendizagem aprimorada.

A inclusão do mel nos cardápios escolares, inclusive está em consonância com as recomendações da Organização Mundial da Saúde e Organização Pan-americana de Saúde, que, para garantir o crescimento e desenvolvimento adequados das crianças, preconizam a limitação do consumo de açúcares refinados, o que leva à necessidade de um adequado balanceamento da dieta e à redução dos alimentos industrializados na alimentação escolar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 1 de abril de 2024.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 10 / 04 / 2024 Despacho: <i>Flavio Marques Alves</i> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 084– GP

Cajamar, 11 de abril de 2024.

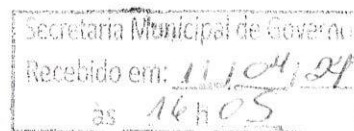
Senhor Prefeito,


Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 311/2024 a 314/2024, de 316/2024 a 346/2024 e de 348/2024 a 356/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho; apresentadas na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16 810

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmc@terra.com.br